

ANEXO 9 - PARCELAMENTO DO SOLO

PADRÕES DE LOTEAMENTO

ZONA	QUARTEIRÃO	LOTE		ÁREA MÍNIMA DE DESTINAÇÃO PÚBLICA
	FACE MÁXIMA	TESTADA MÍNIMA	ÁREA MÍNIMA	
ZONA CONSOLIDADA	180m	12m ou 16m se lote de esquina	360m ² ou 480m ² se lote de esquina	35% (traçado viário e equipamentos públicos)
ZONA EM ESTRUTURAÇÃO	180m	12m ou 16m se lote de esquina	360m ² ou 480m ² se lote de esquina	35% (traçado viário e equipamentos públicos)
ZONA DE OCUPAÇÃO FUTURA	400m	16m ou 20m se lote de esquina	480m ² ou 600m ² se lote de esquina	35% (traçado viário e equipamentos públicos)
ZONA RESTRITA	180m	16m ou 20m se lote de esquina	480m ² ou 600m ² se lote de esquina	35% (traçado viário e equipamentos públicos)
ZONA DE DESENVOLVIMENTO	400m	20m	1000m ²	Apenas o necessário para o traçado viário.

PADRÕES DE DESMEMBRAMENTO, FRACIONAMENTO E REMEMBRAMENTO

ZONA	IMÓVEL A DESMEMBRAR		LOTE DESMEMBRADO	
	TESTADA MÁXIMA	ÁREA MÁXIMA	TESTADA MÍNIMA	ÁREA MÍNIMA
ZONA CONSOLIDADA	120m	10.000m ²	12m ou 16m se lote de esquina	360m ² ou 480m ² se lote de esquina
ZONA EM ESTRUTURAÇÃO	120m	10.000m ²	12m ou 16m se lote de esquina	360m ² ou 480m ² se lote de esquina
ZONA DE OCUPAÇÃO FUTURA	160m	15.000m ²	16m ou 20m se lote de esquina	480m ² ou 600m ² se lote de esquina
ZONA RESTRITA	160m	15.000m ²	16m ou 20m se lote de esquina	480m ² ou 600m ² se lote de esquina
ZONA DE DESENVOLVIMENTO	200m	15.000m ²	20m	1000m ²